



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2021**

Autor: Nilton César

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO AO  
SR. AMARO LUIZ ALVES DA SILVA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Político ao Senhor Amaro Luiz Alves da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA**  
Vereador-autor

**APROVADO**  
23 JUN 2021  
12x0

**EXPEDIENTE**  
08 JUN 2021

## BREVE BIOGRAFIA DO VEREADOR AMARO LUIZ

Amaro Luiz Alves da Silva, nascido em 23/10/1961 é macaense. Viúvo, pai de sete filhas e avô de sete netos e cristão. Órfão de pai e mãe muito cedo trabalhou como Pescador, Feirante, Pedreiro e Impressor gráfico. Ao atingir a maior idade alistou-se no EB (Exército brasileiro) fez formação de Cabo e formação de Sargento da área de saúde, e atuou no HCEX (Hospital Central do Exército). Como Enfermeiro também atuou na Clínica São Lucas e trabalhou embarcado em plataformas de petróleo, que além de enfermeiro também exerceu a função de Rádio Operador. Ao decorrer das suas atividades laboral na vida off-shore, reconheceu que a categoria estava desorganizada, sem representação nas instâncias superiores ou mesmo uma instituição que a representassem. Amaro Luiz junto a outros trabalhadores da categoria fundou o Sindicato dos Trabalhadores Offshore do Brasil (Sinditob), alcançou diversas conquistas importante para a categoria e luta pelo cumprimento da Lei Federal que defini a jornada 14x21 para todos os trabalhadores off-shore do Brasil.

Eleito Vereador em Macaé em 2012 para o mandato de 2013 a 2017. Amaro figurou como um dos principais nomes do cenário político da região. Lutou por diversas causas sociais de grande relevância que impactaram os nossos municípios. Emendas impositivas para melhores condições das escolas, unidades de saúde, iluminação, segurança e transporte.

Engajado na luta social, Amaro desenvolve alguns projetos a mais de 20 anos no município, sendo um, o "Projeto Criança Feliz", onde dentro das comunidades já beneficiou milhares de crianças e levou o esporte e a cultura para diversos bairros macaenses.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

<b>Processo:</b>
Nº: _____
Fls: _____
_____

**DESPACHO INICIAL**

REF.: PROJETO Nº 019 /2021

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Emenda à Lei Orgânica                     | <input type="checkbox"/> Resolução        |
| <input type="checkbox"/> Lei Complementar do Legislativo           | <input type="checkbox"/> Substitutivo     |
| <input type="checkbox"/> Lei Complementar do Executivo             | <input type="checkbox"/> Emenda Nº _____: |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei do Legislativo             | ( ) Supressiva ( ) Substitutiva           |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei do Executivo               | ( ) Aditiva ( ) Modificativa              |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo |   |


Regime de Urgência: ( ) Sim (X) Não

A proposição será submetida à apreciação das seguintes Comissões Permanentes que emitirão parecer sobre as matérias que lhe forem pertinentes:

<input checked="" type="checkbox"/>	Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.
<input type="checkbox"/>	Comissão Permanente de Finança, Orçamento, Planejamento e Tributação.
<input type="checkbox"/>	Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.
<input type="checkbox"/>	Comissão Permanente de Saúde.
<input type="checkbox"/>	Comissão Permanente de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo.
<input type="checkbox"/>	Comissão Permanente de Educação e Cultura.
<input type="checkbox"/>	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e do Trabalhador.
<input type="checkbox"/>	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Idoso.
<input type="checkbox"/>	Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana.

<input type="checkbox"/>	Comissão Permanente de Ética, Moral, Bons Costumes e Decoro Parlamentar.
<input type="checkbox"/>	Comissão Permanente de Assistência Social e Defesa do Consumidor.
<input type="checkbox"/>	Comissão Permanente de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Saneamento Básico.
<input type="checkbox"/>	Comissão Permanente de Energia, Ciência, Tecnologia e Metrologia.
<input type="checkbox"/>	Comissão Permanente de Pesca e Aquicultura.
<input type="checkbox"/>	Comissão Permanente de Esporte, Lazer.
<input type="checkbox"/>	Comissão Permanente de Cidadania da Infância e Juventude
<input type="checkbox"/>	Comissão Permanente de Agricultura e Pecuária
<input type="checkbox"/>	Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social

Macaé/RJ, 08 de Junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

**APROVADO**  
*única*  
23 JUN 2021  
12x0

Obs.: O projeto está disponível no SAPL e o original encontra-se na Diretoria Geral de Assuntos Legislativos.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2021.**

Ficando esta Comissão, de acordo com o que dispõe o regramento do Regimento Interno, responsável pelo crivo relacionado às questões constitucionais que possam e devem prevalecer quando da análise dos projetos de lei que sejam propostos, passar-se-á ao PARECER fundamentado, pelas razões a seguir expostas.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do legislativo, que **DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO AO SR. AMARO LUIZ ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Do ponto de vista constitucional, **INICIALMENTE**, encontra respaldo o procedimento, eis que compete ao legislativo municipal, num primeiro plano, legislar sobre assuntos de interesse local, conforme explicita o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

No mais, diante do relevante papel exercido pela pessoa, ora homenageada, justifica-se, com todos os méritos, a iniciativa do autor em promover a honraria objeto do presente projeto de decreto legislativo.

Resolvo, portanto, por **ACOLHER** o texto do projeto de Decreto Legislativo ora proposto, pelas razões aqui fundamentadas.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2021.

RAFAEL AMORIM  
Relator

**APROVADO**

23 JUN 2021

APROVADO  
DISCUSSÃO

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [secretaria@cmmace.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmace.rj.gov.br)

Câmara Municipal de Macaé  
Expediente

08 / 06 / 2021



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Vereador	Cargo	Voto do Parecer (a favor/contrário)	Assinatura
GEORGE JARDIM	Presidente	(A) favorável ( ) contrário	
JOSÉ PRESTES	Titular	(X) favorável ( ) contrário	J. Prestes
TICO JARDIM	Suplente	( ) favorável ( ) contrário	

APROVADO  
DISCUSSÃO

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [secretaria@cmmace.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmace.rj.gov.br)

**APROVADO**  
UNICM  
23 JUN 2021  
12X0

Câmara Municipal de Macaé  
Expediente

08/06/2021